

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 082, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Nelci Krilov Mattei	Zeladora	2022/2023	06/02/2023 a 07/03/2023 (trinta dias)
Solange Roque Carvalho Wecker	Professor	2022/2023	14/02/2023 a 15/03/2023 (trinta dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Eugênio Schwendler
Prefeito Municipal em Exercício